

3. OBJETO: Termo de Rescisão contratual, a revelar, mediante processo de comunicação de Aposentadoria nº 2018/4114/4147/08407.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

5. VIGÊNCIA: A contar de 23/11/2018

Manaus, 03 de dezembro de 2018.

BRUNO GUMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços por tempo determinado do Pessoal sob o Regime de Direito Administrativo.

2. PARTES: O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora **VERONICA FARIAS DE ARAUJO LOPES, PROF.SUBST.NDTR1/RDA/AU/40H**, matrícula 131.958-2 A.

3. OBJETO: Termo de Rescisão da Prestação de Serviços, por iniciativa da prestadora de serviço temporário, com base no inciso II, do artigo 13, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010; c/c Decreto nº 0544/2010, e, nos termos da Cláusula Oitava, letra "d" do Termo de Prorrogação da Prestação de Serviços por Tempo Determinado, conforme os autos do **Processo nº 2018/4114/4240/00754**.

4. FUNDAMENTAÇÃO: Solicitação formal da prestadora de serviço e manifestação da Procuradoria Geral do Município por meio do parecer 160 e 193/2009 da Procuradoria de Pessoal/PGM, e respectivos Despachos.

5. VIGÊNCIA: A contar de 13/11/2018.

Manaus, 03 de dezembro de 2018.

BRUNO GUMARÃES DA SILVA
Subsecretário de Administração e Finanças

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2018-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base no artigo 34, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20/12/1996, considerando a Lei Municipal nº 2.000, de 24 de junho de 2015; a Resolução nº 020/CME/2016 e a Resolução nº 029/CME/2013; torna público os critérios de seleção para ingresso nas Escolas Municipais de Tempo Integral regidas por processo seletivo, que acontecerá nos dias 13 e 14 de dezembro de 2018. Os procedimentos para participação estão descritos no **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2018 – SEMED**, publicado no Diário Oficial do Município Edição 4496, de 11/12/2018.

Manaus, 10 de dezembro de 2018.

KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2018-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com base no artigo 34, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20/12/1996, considerando a Lei Municipal nº 2.000, de 24 de junho de 2015; a Resolução nº 020/CME/2016 e a Resolução nº 029/CME/2013; torna público os critérios de seleção para ingresso nas Escolas Municipais de Tempo Integral regidas por processo seletivo, em obediência às seguintes condições:

1. INSCRIÇÃO

1.1. Período: 13 e 14 de dezembro de 2018, nos horários de 8h30min às 12h, de 13h15min às 16h30min;

1.2. O processo de inscrição é integralmente gratuito;

1.3. A inscrição deverá ser feita por seu responsável legal;

1.4. O candidato poderá se inscrever para concorrer apenas a uma vaga nas Escolas Participantes;

1.5. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos do candidato:

1.5.1. Fotocópia e original do documento oficial de identificação (certidão de nascimento ou carteira de identidade);

1.5.2. Boletim escolar original, sem rasuras, contendo as notas até o terceiro bimestre ou equivalente do ano de 2018, exceto os alunos da Rede Pública de Manaus, cujas notas serão validadas diretamente no Sistema de Gestão Educacional do Amazonas – SIGEAM;

1.5.3. Comprovante de residência (preferencialmente com o CEP, em nome do pai, mãe ou do responsável legal) ou declaração de comprovante de endereço;

1.5.4. Documento de identificação oficial do responsável legal;

1.5.5. A inscrição do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, será realizada:

1.5.5.1. Escola Municipal Waldir Garcia – a inscrição será realizada na própria escola, na Travessa Pico das Águas nº 339 – São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69053-060;

1.5.5.2. Escola Municipal Maria das Graças Andrade Vasconcelos - a inscrição será realizada na Rua Cacilda Pedrosa, nº 600 – Alvorada I, Manaus/AM, CEP: 69048-340;

1.5.5.3. Escola Municipal Padre Calleri - a inscrição será realizada na própria escola, na Estrada Manaus-Caracarái - BR-174, Km 14, Rodovia Federal, Manaus – AM, CEP: 69068-000;

1.5.5.4. Escola Municipal Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo - a inscrição será realizada na própria escola, na Rua Walter Rayol, Matinha – Presidente Vargas, Manaus – AM CEP: 69025-380

1.5.5.5. Escola Municipal Dian Kelly - a inscrição será realizada na própria escola, na Comunidade Abelha - Tarumã Mirim, Rio Negro Manaus /AM, CEP: 69049-992.

1.6. Ao completar a inscrição e aceitar o comprovante, o responsável legal pelo candidato, mediante conferência ou validação, assume responsabilidade por qualquer erro de transcrição, omissão ou infidedignidade das informações, fato que, comprovada a má fé, acarretará automaticamente o cancelamento da inscrição ou da matrícula;

1.7. As inscrições, de que trata este edital, terão validade somente para o ano letivo de 2019 e para as escolas participantes deste processo seletivo;

1.8. Ao realizar a inscrição, o responsável legal pelo candidato, aceita de forma irrestrita as condições contidas neste edital e, nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Gerência de Matrícula, de parecer dos departamentos de competência específica, não podendo delas alegar desconhecimento.

2. SELEÇÃO

2.1. Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – A seleção terá como critérios:

2.1.1. A proximidade residencial do candidato, ou seja, o mesmo residir nos bairros que estejam incluídos dentro do raio de 1.000 m da escola desejada:

2.1.1.1. Escola Municipal Waldir Garcia (Bairros: São Geraldo, Nossa Senhora das Graças, Centro, Presidente Vargas, Glória, São Raimundo, Santo Antonio, São Jorge);

2.1.1.2. Escola Municipal Maria das Graças Andrade Vasconcelos (Bairros: Alvorada, Bairro da Paz, Redenção).

2.1.1.3. Escola Municipal Padre Calleri (Residentes da BR-174 do 01km ao 21km, residentes da AM-010 até o bairro Lago Azul, Bairro União da Vitória);

2.1.1.4. Escola Municipal Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo (Bairros: São Geraldo, Nossa Senhora das Graças, Centro, Presidente Vargas, Glória, São Raimundo, Santo Antonio, São Jorge);

2.1.1.5. Escola Municipal Dian Kelly do Nascimento Mota (Condomínio Porto Tarumã, Condomínio Marina Tauá, Condomínio Praia dos Passarinhos, Condomínio Ponta Negra Clube de Campo, Comunidade Fátima, Comunidade Livramento).

2.1.2. Menor idade, considerando o ano, mês e dia de nascimento.

2.1.3. Em caso de empate, adotar-se-á o critério de maior número de filho;

2.1.4. Persistindo ainda o empate, adotar-se-á o critério do maior número de irmãos que estudam na escola.

3. RESULTADO

3.1. O resultado do presente processo seletivo, com a Lista dos Selecionados, será divulgado dia 21 de dezembro de 2018, no mural das escolas participantes e no site: <http://semed.manaus.am.gov.br>

4. MATRÍCULA

4.1. Período de 26 e 27 de dezembro de 2018, nos horários de 8h às 16h .

4.2. O responsável legal pelo candidato selecionado deverá realizar a matrícula na escola para onde foi designada a vaga;

4.3. O responsável legal pelo candidato selecionado que não efetivar a matrícula dentro do prazo determinado pelo presente Edital, terá a vaga cancelada, sem direito a recurso, e revertida para o candidato selecionado subsequente;

4.4. No ato da matrícula o responsável legal pelo candidato deverá apresentar obrigatoriamente fotocópia e original dos seguintes documentos:

4.4.1 Certidão de nascimento ou documento de identificação equivalente;

4.4.2 Guia de transferência e histórico escolar, exceto para candidatos oriundos da educação infantil.

4.4.3 Duas fotos 3x4 coloridas (recentes);

4.4.4 Cartão de vacinação para os candidatos do Ensino Fundamental;

4.4.5 Comprovante de residência (preferência conta de energia elétrica no nome do pai, da mãe ou do responsável legal pelo candidato) não havendo, será aceito declaração de comprovação de endereço.

ESCOLAS E BAIRROS PERTENCENTES AO RAIÃO DE 1.000 METROS

CÓDIGO	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRROS PREFERENCIAIS
7045	E.M. Maria das Graças Andrade Vasconcelos.	Rua Professora Cacilda Pedrosa, nº 600 – Alvorada I, Manaus/AM, CEP: 69048-340	Alvorada, Bairro da Paz, Redenção.
582	E. M. Waldir Garcia	Travessa Pico das Águas, nº 339 – São Geraldo, Manaus/AM, CEP: 69053-060	São Geraldo, Nossa Senhora das Graças, Centro, Presidente Vargas, Glória, São Raimundo, Santo Antonio, São Jorge
8110	E.M. Dian Kelly do Nascimento Mota	Comunidade Abelha - Tarumã Mirim - Rio Negro, Manaus/AM, CEP: 69049-992	Condomínio Porto Tarumã, Condomínio Marina Tauá, Condomínio Praia dos Passarinhos, Condomínio Ponta Negra Clube de Campo, Comunidade Fátima, Comunidade Livramento.
811	E.M. Padre Calleri	Estrada Manaus-Caracarái, BR-174, Km 14, Rodovia Federal, N Manaus/AM, CEP: 69068-000	Residentes da BR-174 do 01km ao 21km, residentes da AM-010 até o bairro Lago Azul, Bairro União da Vitória
8086	E.M. Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo	Rua Walter Rayol, s/nº, Matinha - Pres. Vargas, Manaus/AM, CEP: 69025-380	São Geraldo, Nossa Senhora das Graças, Centro, Presidente Vargas, Glória, São Raimundo, Santo Antonio, São Jorge

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

5.1. Serão destinadas 5% das vagas aos candidatos com deficiência na forma da Lei nº 8.113, de 24 de julho de 1991 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5.2. Caso não hajam candidatos inscritos para as vagas disponíveis no item 5.1. as mesmas serão destinadas aos alunos da Rede Pública de Ensino de Manaus.

5.3. Do saldo de vagas restantes, 80% serão ofertadas aos candidatos oriundos da Rede Pública de Ensino de Manaus e 20% aos candidatos oriundos de outras redes de ensino.

6. VAGAS OFERTADAS

6.1. Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

MUNICÍPIO	CÓD.	ESCOLA	SÉRIE	VAGAS EDITAL	DEFICIENTES	REDE PÚBLICA	OUTRAS REDES
Manaus	7045	E.M. Maria das Graças Andrade Vasconcelos.	2º ano	15	-	12	03
			5º ano	04	-	04	-
Manaus	582	E. M. Waldir Garcia	1º ano	50	02	38	10
			2º ano	23	01	18	04
			4º ano	12	-	10	02
			5º ano	11	-	09	02
Manaus	8110	E.M. Dian Kelly do Nascimento Mota	1º ano	11	-	09	02
			2º ano	21	01	16	04
			3º ano	23	01	18	04
			4º ano	17	-	14	03
			5º ano	8	-	07	01
Manaus	811	E.M. Padre Calleri	1º ano	25	01	19	05
			2º ano	12	-	10	02
			3º ano	05	-	04	01
Manaus	8086	E.M. Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo	3º ano	11	-	09	02
			4º ano	49	02	38	09
			4º ano	3	-	03	-
Manaus	8086	E.M. Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo	3º ano	23	01	18	04
			4º ano	13	-	11	02

7. OUTROS

7.1. Toda e qualquer informação sobre o presente Edital será sempre prestada pela Coordenação de Matrícula, telefone (92) 3632-2108 e pelo e-mail: darlene.liberato@semed.manaus.am.gov.br

Manaus, 10 de dezembro de 2018.


KATIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária Municipal de Educação

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

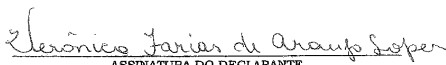
SERVIDOR: VERONICA FARIAS DE ARAUJO LOPES
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSORA
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) DISPENSA () ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS 15 DE novembro DE 2018


ASSINATURA DO DECLARANTE

ERRATA

Errata ao Extrato do Contrato de Aquisição nº 070/2018, celebrado entre a SEMED e a empresa TL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, publicado em 06.11.2018 – Edição 4475, constante no Processo nº 2018/4114/4208/00097.

ONDE SE LÊ:

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 070/2018, celebrado em 10/09/2018.